ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

LEI MUNICIPAL Nº 488/80

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e reduz Dotações Orçamentárias.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHOPN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 5º, Inciso III da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar até o valor de Cr$ 88o.ooo,oo (oitocentos e oitenta mil cruzeiros) para reforço nas dotações e classificação funcional programática seguintes:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

o6o1.o8421882.o16- Manutenção do Ensino de 1º Grau
3.1.1.1- Pessoal Civil — 55o.ooo,oo

"C / R E C U R S O S D O F P M"

o6o1.o8421882.o16- Manutenção do Ensino de 1º Grau
3.1.1.1- Pessoal Civil — 28o.ooo,oo

o6o1.o842o312.o15- Subv.a Soc.Escol.Part. de Ensino de 1º Grau
3.2.3.1- Subvenções Sociais — 5o.ooo,oo

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES ..... Cr$ 88o.ooo,oo

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a) REDUÇÃO DE VERBAS - no valor de Cr$ 33o.ooo,oo - a se efetuar nas seguintes dotações e classificação funcional-programática:

"C / R E C U R S O S D O F P M"

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

o5o1.16885342.o13- Manutenção do DNER
3.1.2.o- Mat.de Consumo — 217.ooo,oo
3.1.3.2- Outros Serv.e Encargos — 73.1oo,oo

o5o1.16885341.o12- Aquis.de Máq.,Veículos e Equip.
4.1.2.o- Equip.e Mat.Permanente — 34.9oo,oo

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

o8o1.1584ooo2.o26- Contribuição ao Pasep
3.2.8.0- Pasep — 5.ooo,oo

TOTAL DAS REDUÇÕES ..... Cr$ 33o.ooo,oo

b) ARRECADAÇÃO A MAIOR - no valor de Cr$ 55o.ooo,oo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 16 de setembro de 1980.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHOPN
PREFEITO MUNICIPAL